



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

06/08/18

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 25/07/2018

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 390/2018

Data: 06/08/2018 - Horário: 11:31

Legislativo - IND 44/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Gizenny

Indica a construção de redutores de velocidade do tipo assento de elevação nas ruas em frente às escolas do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade construir redutores de velocidade do tipo assento de elevação nas ruas em frente às escolas do Município, incluindo as Municipais e Estaduais.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que são necessárias ações que garantam a diminuição de riscos para a população. A construção de redutores de velocidade nos lugares supracitados será de extrema importância para proporcionar maior segurança, principalmente aos alunos que trafegam diariamente pelas referidas ruas, bem como a toda população. Desta forma pede para que a presente indicação seja devidamente atendida.

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13/08/18

Obtendo o seguinte resultado:

Proposta Pa
Unanimidade de 5
Presentes